



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Praça Emancipação S/N, - Bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-444
(54) 2131.5302 - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.022777/2025-91

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Chamamento Público/Credenciamento é realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o art. 79 (Credenciamento).

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente processo é o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, incluindo radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros procedimentos com finalidade diagnóstica, destinados ao atendimentos dos usuários do Sistema Única de Saúde (SUS), conforme demanda da rede pública de saúde municipal e com valores de tabela SUS.

2.2. As empresas deverão ter sede, no máximo, a 30 (trinta) quilômetros de Farroupilha.

2.3. O processamento deste Chamamento Público está a cargo dos agentes de contratações nomeados pela Portaria nº 325/2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. O presente credenciamento não possui caráter competitivo. Serão habilitados todos os interessados que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital para firmar o contrato de prestação de serviços com a Administração Pública.

3.2. Podem participar do presente credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas na área de exames de diagnóstico, com sede, no máximo, a 30 (trinta) quilômetros de Farroupilha/RS.

3.3. Estão impedidas de participar da presente licitação:

3.3.1. as empresas suspensas ou impedidas do direito de licitar com a Administração Pública Municipal de Farroupilha;

3.3.2. aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, abrangendo a administração direta e indireta e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

3.3.3. aquelas que estiverem em regime de concordata ou de falência;

3.3.4. servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

4. DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA

4.1. O período de credenciamento será de 29 de outubro a 28 de novembro de 2025.

4.2. O credenciamento será realizado mediante petição externa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através do link: [ACESSO DE USUÁRIO EXTERNO](#).

4.3. Os interessados deverão selecionar o tipo de processo "COMPRAS: Credenciamento para chamada pública".

4.4. Informações adicionais sobre o cadastro SEI estão disponíveis no link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES](#).

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste Chamamento Público/Credenciamento, a licitante deverá preencher os formulários disponíveis no SEI e realizar o upload dos seguintes documentos:

5.1.1. Preenchimento do documento principal que contempla:

- a) formulário de inscrição;
- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5.1.2. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3. Habilitação fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIRE) ou do Município (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio do site www.tst.jus.br/certidao;

5.1.4. Habilitação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

5.1.5. Habilitação técnica:

- a) alvará de saúde, expedido pela vigilância sanitária municipal, em vigor, ou licença de funcionamento, expedida pelo órgão competente da sede da licitante, em vigor, e em nome da licitante;
- b) registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, em vigor;

c) registro ou inscrição dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em vigor;

5.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparadas que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista previstos no item 5.1.3 deste edital terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis contados da sessão em que foi credenciada.

5.2.1. A comprovação de enquadramento como microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparadas será efetivada através de verificação do porte da entidade empresarial junto à Receita Federal.

5.2.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.2.3. Ocorrendo a situação prevista no item 5.2, a sessão será suspensa, podendo o agente de contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as empresas interessadas já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

5.2.4. O benefício de que trata o item 5.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.2.5. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 5.2 implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação nos termos exigidos neste Edital, bem como as que não cumprirem as exigências estabelecidas neste Edital e legislação pertinente. As demais serão habilitadas.

7. DO RESULTADO

7.1. Após análise dos documentos apresentados, a Administração publicará o resultado das licitantes habilitadas e automaticamente credenciadas.

7.2. A licitante que for declarada inabilitada poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. O recurso deverá ser encaminhado ao Município de Farroupilha, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Farroupilha.

7.3. A habilitação através da presente Chamada Pública/Credenciamento não importará, para o Município, em obrigatoriedade de celebração do contrato.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. Serão repassados mensalmente pelo Município à Contratada, os exames comprovantes realizados.

8.2. Os serviços serão remuneradas de acordo com a tabela constante no documento SEI nº 0886238. Os valores unitários dos exames foram extraídos da tabela SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no mês de agosto de 2025, através do link: [SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS](#).

8.3. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa por conta da seguinte rubrica:

Código Reduzido: 1159

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - FMS

Ação: 2120 - Manutenção e Desenvolvimento de Outras Ações de Atenção Especializada

em Saúde

Vínculo: 15001002 - Recurso: 0001 - STN: 1500 - CO: 1002 - RECURSO LIVRE Impostos ASPS

Subelemento: 33390395000000000000 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

8.4. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Chamada Pública, o número da ordem de compra, banco, nº da agência e o nº da conta no qual será realizado o depósito do valor correspondente ao pagamento do preço. A conta bancária deverá estar em nome da pessoa jurídica contratada.

8.5. Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal da sede da licitante e FGTS, sob pena de retenção do pagamento.

9. DO CONTRATO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A celebração do contrato objetivando o atendimento à Educação Infantil ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Município.

9.2. As empresas habilitadas deverão manter durante a contratação todas as condições de habilitação vigentes no chamamento público/credenciamento.

9.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação serão realizados por representante designado, que deve anotar as ocorrências em registro próprio, nos termos do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

9.4. O contrato celebrado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

9.5. O contrato a ser celebrado estabelecerá os encargos e obrigações das partes para o atendimento das crianças na Educação Infantil, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996, e demais disposições legais pertinentes.

9.6. Os recursos financeiros a serem repassados pelo Município de Farroupilha à instituição serão calculados com base no número de crianças atendidas por instituição, com os valores e critérios previamente estabelecidos. O repasse das parcelas mensais estará vinculado à aprovação do calendário institucional pelos respectivos órgãos responsáveis.

9.7. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designa os servidores Matheus Tonet, matrícula nº 145.600; Leonardo André Bellaver, matrícula nº 169.921; Cleitom Roberto Goulart Forni, matrícula nº 151.350; Aline Boniatti Fernandes, matrícula nº 148.440; e Daniela Ditadi Gonçalves, matrícula nº 147.600, que fará o recebimento na seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação, no prazo de até 15 (quinze) dias;

b) definitivamente, com a assinatura de atesto na nota fiscal, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São responsabilidades e obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços de acordo com este Edital e seus Anexos;

b) cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas;

c) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar a execução deste contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

d) manter-se durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas à contratação;

- e) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do presente contrato, ficando, ainda, isento o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- f) responsabilizar-se, no que se refere aos seus empregados, pela alimentação, transporte, atendimento médico ou outro benefício de qualquer natureza, ficando tais encargos por conta da CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor;
- g) adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
- h) a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO;
- i) corrigir, reparar, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- j) todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, transporte, materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente à prestação dos serviços e aos empregados;
- k) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações de serviços a que está obrigada;
- l) não cobrar do usuário ou responsáveis quaisquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- m) colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha os serviços de exames, com os custos dos materiais, pessoal, aparelhos e demais gastos pertinentes ao atendimento incluso na prestação dos serviços mencionados no Edital;
- n) atender todos os encaminhamentos feitos pela Rede Municipal de Saúde;
- o) atender os usuários do SUS com dignidade, respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços;
- p) observar as normas de humanização preconizadas pelo SUS;
- q) respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- r) garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- s) colher no verso da requisição de atendimento a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser disponibilizado no final do mês à Secretaria Municipal de Saúde para averiguação, sendo que após tal ato o documento será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivá-lo pelo período mínimo de dez anos, disponibilizando-o para consulta sempre que necessário ou solicitado; estes processos poderão ser substituídos por outros baseados em informatização, com regramentos estabelecidos pelo Gestor Local do SUS;
- t) utilizar os meios e processos informatizados determinados pelo MUNICÍPIO nas relações em que estes sejam exigíveis.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São responsabilidades e obrigações do MUNICÍPIO:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização dos serviços, assegurando o efetivo cumprimento do contratado;
- d) atuar junto a CONTRATADA na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao contrato de prestação de serviços;
- e) notificar a CONTRATADA por problemas ou irregularidades inerentes à execução do serviço contratado;
- f) entregar ao laboratório as amostras que serão analisadas.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) multa:
 - I - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II - o atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
 - III - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no

caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação neste processo de Chamada Pública/Credenciamento implica em concordância com todos os termos e condições deste Edital.

13.2. É facultado à Administração a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo.

13.3. Sempre que necessário, a divulgação dos atos deste processo será procedida através de publicação no Diário Oficial do Município de Farroupilha.

13.4. No interesse da Administração, este processo poderá ser revogado ou anulado, nos termos da legislação pertinente.

13.5. Maiores informações serão prestadas aos interessados nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Farroupilha, na Praça Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, ou pelo e-mail licitacoes@farroupilha.rs.gov.br.

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

14.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0886238);

14.1.2. Anexo II – Formulário de credenciamento (SEI nº 0886250);

14.1.3. Anexo III – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços (SEI nº 0886251).



MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Requisição de Compra nº 1258.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, incluindo radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros procedimentos com finalidade diagnóstica, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda da rede pública de saúde municipal e com valores da tabela SUS. A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a ampliação do acesso a exames de imagem por parte da população de Farroupilha usuária do SUS. As empresas deverão ter sede no máximo a 30 quilômetros de Farroupilha. A exigência de que os prestadores de serviços estejam localizados a uma distância máxima de 30 km de Farroupilha é uma medida estratégica, pautada na eficiência administrativa, na economicidade do transporte e, principalmente, no interesse maior do paciente em ter acesso a um diagnóstico rápido e cômodo, sem a necessidade de longos e extenuantes deslocamentos. Esta definição é, portanto, imprescindível para o sucesso da contratação e para a melhoria da assistência à saúde no município.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. - Secretaria de Saúde

3.2. Responsável - Thiago Brambilla

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Planilha de Preço anexada ao processo.

As tabelas com os valores dos exames estão nos anexos deste Estudo Técnico Preliminar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. A característica do objeto demonstra que a aquisição do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos do Inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 1º Abril de 2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços na tabela SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no mês de Agosto, através do link: [SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS](#).

6.2. A lista de orçamentos está disponível nos anexos a este Estudo Técnico Preliminar e foi consultada na tabela SIGTAP, pelo servidor Cleiton Forni.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8f8b83cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

7.1. Serão contratadas empresas especializadas para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, incluindo radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros procedimentos com finalidade diagnóstica, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda da rede pública de saúde municipal e com valores da tabela SUS.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. O quantitativo estimado a ser contratado foi definido a partir de levantamento realizado pelo Departamento de Regulação do Município de Farroupilha, através dos servidores Daniela Ditadi Gonçalves, Cleiton Forni e Aline Fernandes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação baseado no levantamento de mercado é de R\$348.017,39.

9.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a tabela SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no mês de Agosto, através do link: [SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.](#)

9.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código Reduzido: 1159

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - FMS

Ação: 2120 - Manutenção e Desenvolvimento de Outras Ações de Atenção Especializada em Saúde

Vínculo: 15001002 - Recurso: 0001 - STN: 1500 - CO: 1002 - RECURSO LIVRE Impostos ASPS

Subelemento: 33390395000000000000 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

10. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A licitação será feita sob demanda, conforme autorizações emitidas e encaminhamentos realizados pelo Departamento de Regulação Municipal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Com a realização da aquisição através de chamamento público - credenciamento, pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, condições e qualidade do serviço adquirido.





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

14.2. Os serviços a serem contratados são necessários para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, incluindo radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros procedimentos com finalidade diagnóstica, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda da rede pública de saúde municipal e com valores da tabela SUS. A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a ampliação do acesso a exames de imagem por parte da população de Farroupilha usuária do SUS.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos, pelo fiscais do contrato: Matheus Tonet, Leonardo André Bellaver, Cleiton Forni, Aline Boniatti Fernandes e Daniela Ditadi Gonçalves.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p8f8b83cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

LOTE 01 - LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA

GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA	204010179	204010179	R\$ 09,03	705	R\$ 6.366,15
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	204030188	204030188	R\$ 45,00	692	R\$ 31.140,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	204010225	204010225	R\$ 00,00	610	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	204030153	204030153	R\$ 09,50	355	R\$ 3.372,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA	204020069	204020069	R\$ 10,96	52	R\$ 569,92
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	204060150	204060150	R\$ 06,78	38	R\$ 257,64
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	204020077	204020077	R\$ 14,90	37	R\$ 551,30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	204060125	204060125	R\$ 06,78	36	R\$ 244,08
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACO-LOMBAR	204020107	204020107	R\$ 09,73	35	R\$ 340,55
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	204010063	204010063	R\$ 06,88	35	R\$ 240,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUMNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	204060028	204060028	R\$ 55,10	31	R\$ 1.708,10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	204060133	204060133	R\$ 07,16	25	R\$ 179,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	204040086	204040086	R\$ 05,62	25	R\$ 140,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACICA (AP + LATERAL)	204020093	204020093	R\$ 09,16	24	R\$ 219,84
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	204040116	204040116	R\$ 07,98	23	R\$ 183,54





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAO	204040094	204040094	R\$ 06,30	22	R\$ 138,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	204020131	204020131	R\$ 00,00	21	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	204060060	204060060	R\$ 07,77	20	R\$ 155,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	204030072	204030072	R\$ 08,37	19	R\$ 159,03
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	204060087	204060087	R\$ 06,50	19	R\$ 123,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	204020042	204020042	R\$ 08,19	18	R\$ 147,42
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	204010144	204010144	R\$ 07,32	17	R\$ 124,44
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	204030170	204030170	R\$ 06,88	17	R\$ 116,96
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	204050138	204050138	R\$ 07,17	16	R\$ 114,72
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE BACIA	204060095	204060095	R\$ 07,77	16	R\$ 124,32
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	204020034	204020034	R\$ 08,33	15	R\$ 124,95
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	204060141	204060141	R\$ 09,29	14	R\$ 130,06
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	204040124	204040124	R\$ 06,91	12	R\$ 82,92
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	204020085	204020085	R\$ 16,88	11	R\$ 185,68
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	204040035	204040035	R\$ 07,40	11	R\$ 81,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PERNA	204060168	204060168	R\$ 08,94	10	R\$ 89,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	204050120	204050120	R\$ 15,30	9	R\$ 137,70





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	204040019	204040019	R\$ 06,42	9	R\$ 57,78
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	204060109	204060109	R\$ 06,50	8	R\$ 52,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	204040078	204040078	R\$ 05,90	8	R\$ 47,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	ESCANOMETRIA	204060036	204060036	R\$ 07,77	6	R\$ 46,62
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	204050111	204050111	R\$ 10,73	6	R\$ 64,38
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	URETROCISTOGRAFIA	204050170	204050170	R\$ 52,11	5	R\$ 260,55
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COXA	204060117	204060117	R\$ 08,94	5	R\$ 44,70
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE BRACO	204040051	204040051	R\$ 07,77	5	R\$ 38,85
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	MAMOGRAFIA	204030030	204030030	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	204030145	204030145	R\$ 12,02	3	R\$ 36,06
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	204010128	204010128	R\$ 08,38	3	R\$ 25,14
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	204060176	204060176	R\$ 09,29	3	R\$ 27,87
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	204020123	204020123	R\$ 15,60	2	R\$ 31,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	204050162	204050162	R\$ 48,09	2	R\$ 96,18
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	204040027	204040027	R\$ 07,40	2	R\$ 14,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	204020050	204020050	R\$ 10,29	2	R\$ 20,58
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	204050154	204050154	R\$ 47,59	2	R\$ 95,18





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	204010080	204010080	R\$ 07,52	2	R\$ 15,04
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	204040108	204040108	R\$ 06,00	2	R\$ 12,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE LARINGE	204010098	204010098	R\$ 05,74	2	R\$ 11,48
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	204010110	204010110	R\$ 07,20	1	R\$ 07,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	204040060	204040060	R\$ 07,40	1	R\$ 07,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	204030099	204030099	R\$ 07,98	1	R\$ 07,98
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	204010055	204010055	R\$ 08,38	1	R\$ 08,38
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	204030129	204030129	R\$ 05,56	1	R\$ 05,56
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	204020115	204020115	R\$ 15,58	1	R\$ 15,58
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	204050014	204050014	R\$ 47,76	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	204010039	204010039	R\$ 08,38	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	204040043	204040043	R\$ 07,40	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	204060079	204060079	R\$ 07,77	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	204030064	204030064	R\$ 09,05	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	204030056	204030056	R\$ 14,32	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	204010071	204010071	R\$ 09,15	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	204030080	204030080	R\$ 19,24	0	R\$ 00,00





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	204050146	204050146	R\$ 35,22	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	204010101	204010101	R\$ 09,03	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MEDIASINO (PA E PERFIL)	204030102	204030102	R\$ 08,73	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASINO	204030110	204030110	R\$ 27,27	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	204010152	204010152	R\$ 07,20	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	204030137	204030137	R\$ 14,32	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	204030161	204030161	R\$ 06,55	0	R\$ 00,00
TOTAL						3.076	R\$ 48.735,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p88b83c8f86d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

LOTE 02 - LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA - DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA

GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140011	205010040	R\$ 39,60	14	R\$ 554,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140012	205010040	R\$ 39,60	16	R\$ 633,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140021	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140022	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTÉRIAS RENAIAS	25140030	205010040	R\$ 39,60	3	R\$ 118,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	25140040	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS PENIANAS (SEM FÁRMACO INDUÇÃO)	25140050	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR E INFERIOR E TRONCO CELÍACO)	25140060	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	25140070	205010040	R\$ 39,60	15	R\$ 594,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	25140080	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	25140090	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8f8b83cfr8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140101	205010040	R\$ 39,60	30	R\$ 1.188,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140102	205010040	R\$ 39,60	31	R\$ 1.227,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140111	205010040	R\$ 39,60	1	R\$ 39,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140112	205010040	R\$ 39,60	1	R\$ 39,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	205010016	205010016	R\$ 165,00	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	205010024	205010024	R\$ 165,00	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	205010032	205010032	R\$ 67,86	428	R\$ 29.044,08
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	205020011	205020011	R\$ 117,00	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES - POR FETO	205010059	205010059	R\$ 42,90	4	R\$ 171,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	205020038	205020038	R\$ 24,20	371	R\$ 8.978,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	205020046	205020046	R\$ 37,95	1008	R\$ 38.253,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	205020054	205020054	R\$ 24,20	484	R\$ 11.712,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	205020070	205020070	R\$ 24,20	57	R\$ 1.379,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8b8b3cfr8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	205020097	205020097	R\$ 24,20	441	R\$ 10.672,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	205020143	205020143	R\$ 24,20	15	R\$ 363,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	205020151	205020151	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	205020160	205020160	R\$ 24,20	80	R\$ 1.936,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	205020178	205020178	R\$ 24,20	6	R\$ 145,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	205020186	205020186	R\$ 24,20	497	R\$ 12.027,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA TRANSRETAL	205020119	205020119	R\$ 24,20	13	R\$ 314,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	205020100	205020100	R\$ 24,20	228	R\$ 5.517,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	205020127	205020127	R\$ 24,20	173	R\$ 4.186,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COTOVELO DIREITO	25262021	205020062	R\$ 24,20	38	R\$ 919,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COTOVELO ESQUERDO	25262022	205020062	R\$ 24,20	31	R\$ 750,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COXOFEMORAL DIREITO	25262051	205020062	R\$ 24,20	9	R\$ 217,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COXOFEMORAL ESQUERDO	25262052	205020062	R\$ 24,20	11	R\$ 266,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8b8b3c8f86d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) JOELHO DIREITO	25262061	205020062	R\$ 24,20	130	R\$ 3.146,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) JOELHO ESQUERDO	25262062	205020062	R\$ 24,20	135	R\$ 3.267,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) MÃO DIREITO	25262081	205020062	R\$ 24,20	26	R\$ 629,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) MÃO ESQUERDO	25262082	205020062	R\$ 24,20	19	R\$ 459,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) OMBRO DIREITO	25262011	205020062	R\$ 24,20	240	R\$ 5.808,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) OMBRO ESQUERDO	25262012	205020062	R\$ 24,20	127	R\$ 3.073,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PÉ DIREITO	25262091	205020062	R\$ 24,20	26	R\$ 629,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PÉ ESQUERDO	25262092	205020062	R\$ 24,20	16	R\$ 387,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PUNHO DIREITO	25262031	205020062	R\$ 24,20	85	R\$ 2.057,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PUNHO ESQUERDO	25262032	205020062	R\$ 24,20	64	R\$ 1.548,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) TORNOZELO DIREITO	25262071	205020062	R\$ 24,20	36	R\$ 871,20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) TORNOZELO ESQUERDO	25262072	205020062	R\$ 24,20	29	R\$ 701,80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - DERMATOLÓGICO - PELE E SUBCUTÂNEO (POR LOCALIZAÇÃO)	25253000	205020127	R\$ 24,20	77	R\$ 1.863,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p8b8b3cfr8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS CERVICAL	25211030	205020127	R\$ 24,20	60	R\$ 1.452,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS INGUINAL DIREITO	25211011	205020062	R\$ 24,20	73	R\$ 1.766,60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS INGUINAL ESQUERDO	25211012	205020062	R\$ 24,20	47	R\$ 1.137,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS PAREDE ABDOMINAL	25211000	205020046	R\$ 37,95	107	R\$ 4.060,65
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	40901262	205020151	R\$ 39,60	5	R\$ 198,00
TOTAL						5307	R\$ 164.308,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8f8b83cfr8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

LOTE 03 - LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA

GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COTOVELO DIREITO	206020015	26215021	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COTOVELO ESQUERDO	206020015	26215022	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL DIREITO	206030029	26329051	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL ESQUERDO	206030029	26329052	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR DIREITO	206020015	26215001	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR ESQUERDO	206020015	26215002	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO JOELHO DIREITO	206030029	26329061	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO JOELHO ESQUERDO	206030029	26329062	R\$ 86,75	3	R\$ 260,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p8b8b3c8f86d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO OMBRO DIREITO	206020015	26215011	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO OMBRO ESQUERDO	206020015	26215012	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO PUNHO DIREITO	206020015	26215031	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO PUNHO ESQUERDO	206020015	26215032	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO SACROILÍACAS	206030029	26329090	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO TORNOZELO DIREITO	206030029	26329071	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO TORNOZELO ESQUERDO	206030029	26329072	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	206010044	26144030	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - FACE OU SEIOS DA FACE	206010044	206010044	R\$ 86,75	9	R\$ 780,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - MASTÓIDES OU ORELHAS	26144010	206010044	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p8b8b3cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO DIREITO	206020023	26223021	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO ESQUERDO	206020023	26223022	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO DIREITO	206020023	26223011	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO ESQUERDO	206020023	26223012	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA DIREITO	206020023	26223041	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA ESQUERDO	206020023	26223042	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO DIREITO	206020023	26223031	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO ESQUERDO	206020023	26223032	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ DIREITO	206020023	26223061	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ ESQUERDO	206020023	26223062	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8f8b83cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA DIREITO	206020023	26223051	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA ESQUERDO	206020023	26223052	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	206030010	206030010	R\$ 138,63	31	R\$ 4.297,53
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	206010010	206010010	R\$ 86,76	3	R\$ 260,28
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	206010028	206010028	R\$ 101,10	17	R\$ 1.718,70
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	206010036	206010036	R\$ 86,76	4	R\$ 347,04
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	206030037	206030037	R\$ 138,63	28	R\$ 3.881,64
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	206010060	206010060	R\$ 97,44	1	R\$ 97,44
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	206020031	206020031	R\$ 136,41	56	R\$ 7.638,96
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	206010079	206010079	R\$ 97,44	100	R\$ 9.744,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8b8b3cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	206010052	206010052	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	CONTRASTE	-	-	-	0	-
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	ANESTESIA PARA EXAME DE IMAGEM	-	-	-	1	-
TOTAL						266	R\$ 30.154,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p88b83cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

LOTE 04 - LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	207010064	207010064	R\$ 268,75	12	R\$ 3.225,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	207030022	207030022	R\$ 268,75	5	R\$ 1.343,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	207030014	207030014	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	207030049	207030049	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	207010013	207010013	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	207010056	207010056	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	207020035	207020035	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM ACOMPANHAMENTO ANESTÉSICO	27000000	27000000	-	1	-
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	207010030	207010030	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	207010048	207010048	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA	207030057	207030057	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA	207020060	207020060	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	207010021	207010021	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	207020019	207020019	R\$ 361,25	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	207030030	207030030	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	207020027	207020027	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	207010072	207010072	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CONTRASTE	-	-	-	0	-
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ANESTESIA PARA EXAME DE IMAGEM	-	-	-	1	-
TOTAL						29	R\$ 7.256,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f8b83cfc8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

LOTE 05 - LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES, POR ENDOSCOPIA E COLETA DE MATERIAL

GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGÍLIA C/ OU S/ FOTOESTÍMULO	211050024	211050024	R\$ 11,34	79	R\$ 895,86
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	211050032	211050032	R\$ 25,00	3	R\$ 75,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	211070041	211070041	R\$ 21,00	345	R\$ 7.245,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	AValiação URODINÂMICA COMPLETA	211090018	211090018	R\$ 07,62	25	R\$ 190,50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	CATETERISMO CARDÍACO	211020010	211020010	R\$ 730,04	74	R\$ 54.022,96
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	209010037	209010037	R\$ 48,16	290	R\$ 13.966,40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	COLONOSCOPIA	209010029	209010029	R\$ 112,66	157	R\$ 17.687,62





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	201010410	201010410	R\$ 202,81	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE – PAAF	201010470	201010470	R\$ 23,73	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	201010607	201010607	R\$ 140,00	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	201010585	201010585	R\$ 66,48	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	VIDEOLARINGOSCOPIA	209040041	209040041	R\$ 45,50	0	R\$ 00,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	211020044	211020044	R\$ 30,00	68	R\$ 2.040,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	211020060	211020060	R\$ 30,00	39	R\$ 1.170,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETRONEUROMIOGRAMA	211050083	211050083	R\$ 27,00	10	R\$ 270,00
TOTAL						1090	R\$ 97.563,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8b8b3c8f8f6d>





MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS



Assinado eletronicamente por:

MATHEUS TONET

***.956.540-**

24/10/2025 11:10:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.ipm.com.br/p8f8b83cfc8f6d>



Assinado eletronicamente por:

THIAGO BRAMBILLA AQUINO

***.728.080-**

24/10/2025 12:50:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO DE EDITAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Ao

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

[...NOME DA PESSOA JURÍDICA...], com sede [...ENDEREÇO....], inscrito(a) no CNPJ sob nº [...], tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº XX/2025, vem perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e requerer o seu credenciamento no Município de Farroupilha, para fins de credenciamento para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, incluindo radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros procedimentos com finalidade diagnóstica, destinados ao atendimentos dos usuários do Sistema Única de Saúde (SUS), de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

- () Diagnóstico por radiologia
- () Diagnóstico por ultrassonografia
- () Diagnóstico por tomografia
- () Diagnóstico por ressonância magnética
- () Diagnóstico por endoscopia
- () Métodos diagnósticos em especialidades

DECLARAÇÕES:

Como representante legal pela organização da sociedade civil supra-qualificada, devidamente vinculado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações do Município de Farroupilha e na qualidade de interessado do presente chamamento público, declaro que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos).

Por fim, declaro sob as penas da lei, que esta organização da sociedade civil não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

N. Termos,

P. Deferimento.

[...LOCAL E DATA...].

[...NOME DA PESSOA JURÍDICA e ASSINATURA...]



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Sanfelice, Servidor Público Municipal**, em 17/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0886250** e o código CRC **BF78C1EA**.

Referência: Processo nº 0.022777/2025-91

SEI nº 0886250



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO DE EDITAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXX/2025

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jonas Tomazini, domiciliado e residente em Farroupilha, RS, doravante denominado abreviadamente **MUNICÍPIO**, e (___**NOME DA CONTRATADA**___), com sede na (___endereço completo___), CNPJ nº (___), representada por seu (___sócio-administrador, diretor, gerente, etc.___), (___NOME e qualificação___), domiciliado e residente (___endereço completo___), CPF nº (___), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº (___), referente ao processo de Chamamento Público/Credenciamento nº (___), que julgou vencedora a proposta desta, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços de exames de diagnóstico por imagem, destinados ao atendimentos dos usuários do Sistema Única de Saúde (SUS), demais legislações pertinentes e de conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. Os serviços de exames de diagnóstico por imagem incluem
- () Diagnóstico por radiologia
 - () Diagnóstico por ultrassonografia
 - () Diagnóstico por tomografia
 - () Diagnóstico por ressonância magnética
 - () Diagnóstico por endoscopia
 - () Métodos diagnósticos em especialidades.
- 1.3. O regime de execução e os modelos de gestão constam no termo de referência e nos demais elementos do Chamamento Público/Credenciamento nº (___).
- 1.4. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da **CONTRATADA**, bem como os demais elementos constantes no Chamamento Público/Credenciamento nº (___), aos quais as partes acham-se vinculadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, os preços estabelecidos na tabela SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).
- 2.2. O custo estimado da contratação é de R\$ (____), conforme estimativa anual de exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta estimativa não configura obrigação contratual de execução nem como valor mínimo contratual, haja vista que os valores exatos de execução serão conforme cotas e fluxos de autorização de recursos orçamentários definidos para a Secretaria Municipal

de Saúde.

2.3. No preço acima especificado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A comprovação deverá ocorrer através do processamento do Boletim de Produção Ambulatorial Magnético (BPA) do SUS, ou através do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) gerado através do SIGSS (Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde) - MV, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, providência a ser realizada até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços, acompanhada pela realização de exames realizados por paciente. Os documentos devem ser enviados até último dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços para posterior pagamento.

3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, observadas a ordem cronológica e as demais disposições do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

3.3. Todos os pagamentos serão realizados mediante a comprovação da regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Municipal de Farroupilha, INSS e FGTS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após transcorrido o período um ano mencionado no item 4.1 acima, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços serão reajustados eventualmente conforme atualizações da tabela SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato e de competência do MUNICÍPIO serão suportadas por recursos consignados na lei orçamentária deste exercício, nas seguintes dotações:

Código Reduzido: 1159

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - FMS

Ação: 2120 - Manutenção e Desenvolvimento de Outras Ações de Atenção Especializada em Saúde

Vínculo: 15001002 - Recurso: 0001 - STN: 1500 - CO: 1002 - RECURSO LIVRE Impostos ASPS

Subelemento: 33390395000000000000 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se for o caso, será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contrato a contar da assinatura do contrato até o término da vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste contrato será recebido pelos servidores Matheus Tonet, matrícula nº 145.600; Leonardo André Bellaver, matrícula nº 169.921; Cleitom Roberto Goulart Forni, matrícula nº 151.350; Aline Boniatti Fernandes, matrícula nº 148.440; e Daniela Ditadi Gonçalves, matrícula nº 147.600:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições deste contrato ou legislação pertinente.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e por este contrato.

7.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo estão definidos no termo de referência e nos demais elementos constantes no processo da respectiva licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e respectiva licitação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratual e, ainda, as seguintes obrigações:

8.1.1. prestar os serviços de acordo com este Edital e seus Anexos;

8.1.2. cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas;

8.1.3. sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar a execução deste contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

8.1.4. manter-se durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas à contratação;

8.1.5. responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do presente contrato, ficando, ainda, isento o MUNICÍPIO de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

8.1.6. responsabilizar-se, no que se refere aos seus empregados, pela alimentação, transporte, atendimento médico ou outro benefício de qualquer natureza, ficando tais encargos por conta da CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor;

8.1.7. adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;

8.1.8. a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO;

8.1.9. corrigir, reparar, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.10. todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, transporte, materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente à prestação dos serviços e aos empregados;

8.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações de serviços a que está obrigada;

- 8.1.12. não cobrar do usuário ou responsáveis quaisquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- 8.1.13. colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha os serviços de exames, com os custos dos materiais, pessoal, aparelhos e demais gastos pertinentes ao atendimento incluso na prestação dos serviços mencionados no Edital;
- 8.1.14. atender todos os encaminhamentos feitos pela Rede Municipal de Saúde;
- 8.1.15. atender os usuários do SUS com dignidade, respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços;
- 8.1.16. observar as normas de humanização preconizadas pelo SUS;
- 8.1.17. respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- 8.1.18. garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- 8.1.19. colher no verso da requisição de atendimento a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser disponibilizado no final do mês à Secretaria Municipal de Saúde para averiguação, sendo que após tal ato o documento será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivá-lo pelo período mínimo de dez anos, disponibilizando-o para consulta sempre que necessário ou solicitado; estes processos poderão ser substituídos por outros baseados em informatização, com regramentos estabelecidos pelo Gestor Local do SUS;
- 8.1.20. utilizar os meios e processos informatizados determinados pelo MUNICÍPIO nas relações em que estes sejam exigíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este contrato e respectiva licitação.
 - 9.1.1. efetuar o pagamento ajustado;
 - 9.1.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do presente contrato;
 - 9.1.3. exercer a fiscalização dos serviços, assegurando o efetivo cumprimento do contratado;
 - 9.1.4. atuar junto a CONTRATADA na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao contrato de prestação de serviços;
 - 9.1.5. notificar a CONTRATADA por problemas ou irregularidades inerentes à execução do serviço contratado;
 - 9.1.6. entregar ao laboratório as amostras que serão analisadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14-08-2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato e respectivo processo licitatório, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD e daquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.5. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos

e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. Se houver subcontratação autorizada pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA deverá exigir dos subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula e das demais normas deste contrato, respectiva licitação e legislação pertinente, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O MUNICÍPIO poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo MUNICÍPIO, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo MUNICÍPIO nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01-04-2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Farroupilha, RS, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 12.1 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Farroupilha, RS, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis), anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 12.1 acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa:

I - Para as infrações descritas nas alíneas “a” e “d” do item 12.1: 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

II - Para as infrações descritas nas alíneas “b” e “c” do item 12.1: 0,5% (cinco décimos por cento) a 1,0% (um por cento) do valor total do contrato.

III - Para as infrações descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, do item 12.1: 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO.

12.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato

ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

12.14. Os débitos da contratada para com o MUNICÍPIO, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o MUNICÍPIO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1. O prazo vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

13.2. A prorrogação de que trata o item 13.1 desta cláusula é condicionada:

I - ao ateste, pela autoridade competente do MUNICÍPIO, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o MUNICÍPIO, permitida a negociação com a CONTRATADA; e

II - ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que o MUNICÍPIO mantém interesse na realização do serviço;

d) existência de créditos orçamentários vinculados à contratação;

e) haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

f) seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação; e

g) que os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência do contrato deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a prorrogação.

13.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo de vigência fixado na cláusula décima terceira, incluída eventual prorrogação.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o MUNICÍPIO, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato e não

poderá ocorrer em prazo inferior a 02 (dois) meses, contado da referida data.

14.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes de vencido o prazo de vigência, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- c) indenizações e multas, se houver.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

15.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do MUNICÍPIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133, de 1º-04-2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, nos termos do art. 91 da mesma Lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 11-09-1990, e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Farroupilha, RS, é o competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado

conforme, assinam eletronicamente o presente contrato, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha/RS, assinado e datado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Sanfelice, Servidor Público Municipal**, em 17/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0886251** e o código CRC **E5E925A0**.

Referência: Processo nº 0.022777/2025-91

SEI nº 0886251

LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA								
GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA	PREVISÃO
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA	204010179	204010179	R\$ 09,03	705	R\$ 6.366,15	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	204030188	204030188	R\$ 45,00	692	R\$ 31.140,00	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	204010225	204010225	R\$ 00,00	610	R\$ 00,00	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	204030153	204030153	R\$ 09,50	355	R\$ 3.372,50	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	204020069	204020069	R\$ 10,96	52	R\$ 569,92	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	204060150	204060150	R\$ 06,78	38	R\$ 257,64	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	204020077	204020077	R\$ 14,90	37	R\$ 551,30	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	204060125	204060125	R\$ 06,78	36	R\$ 244,08	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	204020107	204020107	R\$ 09,73	35	R\$ 340,55	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	204010063	204010063	R\$ 06,88	35	R\$ 240,80	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	204060028	204060028	R\$ 55,10	31	R\$ 1.708,10	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	204060133	204060133	R\$ 07,16	25	R\$ 179,00	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	204040086	204040086	R\$ 05,62	25	R\$ 140,50	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	204020093	204020093	R\$ 09,16	24	R\$ 219,84	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	204040116	204040116	R\$ 07,98	23	R\$ 183,54	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAO	204040094	204040094	R\$ 06,30	22	R\$ 138,60	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDIOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	204020131	204020131	R\$ 00,00	21	R\$ 00,00	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	204060060	204060060	R\$ 07,77	20	R\$ 155,40	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	204030072	204030072	R\$ 08,37	19	R\$ 159,03	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	204060087	204060087	R\$ 06,50	19	R\$ 123,50	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	204020042	204020042	R\$ 08,19	18	R\$ 147,42	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	204010144	204010144	R\$ 07,32	17	R\$ 124,44	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	204030170	204030170	R\$ 06,88	17	R\$ 116,96	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	204050138	204050138	R\$ 07,17	16	R\$ 114,72	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE BACIA	204060095	204060095	R\$ 07,77	16	R\$ 124,32	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	204020034	204020034	R\$ 08,33	15	R\$ 124,95	60
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	204060141	204060141	R\$ 09,29	14	R\$ 130,06	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	204040124	204040124	R\$ 06,91	12	R\$ 82,92	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	204020085	204020085	R\$ 16,88	11	R\$ 185,68	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	204040035	204040035	R\$ 07,40	11	R\$ 81,40	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PERNA	204060168	204060168	R\$ 08,94	10	R\$ 89,40	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	204050120	204050120	R\$ 15,30	9	R\$ 137,70	40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	204040019	204040019	R\$ 06,42	9	R\$ 57,78	40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CALCANEAO	204060109	204060109	R\$ 06,50	8	R\$ 52,00	40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	204040078	204040078	R\$ 05,90	8	R\$ 47,20	40
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	ESCANOMETRIA	204060036	204060036	R\$ 07,77	6	R\$ 46,62	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	204050111	204050111	R\$ 10,73	6	R\$ 64,38	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	URETROCISTOGRAFIA	204050170	204050170	R\$ 52,11	5	R\$ 260,55	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COXA	204060117	204060117	R\$ 08,94	5	R\$ 44,70	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE BRACO	204040051	204040051	R\$ 07,77	5	R\$ 38,85	30

RADIOGRAFIA

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	MAMOGRAFIA	204030030	204030030	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00	15
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	204030145	204030145	R\$ 12,02	3	R\$ 36,06	15
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	204010128	204010128	R\$ 08,38	3	R\$ 25,14	15
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	204060176	204060176	R\$ 09,29	3	R\$ 27,87	15
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	204020123	204020123	R\$ 15,60	2	R\$ 31,20	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	204050162	204050162	R\$ 48,09	2	R\$ 96,18	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	204040027	204040027	R\$ 07,40	2	R\$ 14,80	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	204020050	204020050	R\$ 10,29	2	R\$ 20,58	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	204050154	204050154	R\$ 47,59	2	R\$ 95,18	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	204010080	204010080	R\$ 07,52	2	R\$ 15,04	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	204040108	204040108	R\$ 06,00	2	R\$ 12,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE LARINGE	204010098	204010098	R\$ 05,74	2	R\$ 11,48	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	204010110	204010110	R\$ 07,20	1	R\$ 07,20	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	204040060	204040060	R\$ 07,40	1	R\$ 07,40	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	204030099	204030099	R\$ 07,98	1	R\$ 07,98	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	204010055	204010055	R\$ 08,38	1	R\$ 08,38	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	204030129	204030129	R\$ 05,56	1	R\$ 05,56	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	204020115	204020115	R\$ 15,58	1	R\$ 15,58	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	204050014	204050014	R\$ 47,76	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	204010039	204010039	R\$ 08,38	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	204040043	204040043	R\$ 07,40	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	204060079	204060079	R\$ 07,77	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	204030064	204030064	R\$ 09,05	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	204030056	204030056	R\$ 14,32	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)	204010071	204010071	R\$ 09,15	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	204030080	204030080	R\$ 19,24	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	204050146	204050146	R\$ 35,22	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	204010101	204010101	R\$ 09,03	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	204030102	204030102	R\$ 08,73	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	204030110	204030110	R\$ 27,27	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	204010152	204010152	R\$ 07,20	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	204030137	204030137	R\$ 14,32	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	204030161	204030161	R\$ 06,55	0	R\$ 00,00	10

R\$ 48.735,13

LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA								
GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA	PREVISÃO
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140011	205010040	R\$ 39,60	14	R\$ 554,40	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140012	205010040	R\$ 39,60	16	R\$ 633,60	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140021	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140022	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTÉRIAS RENAIAS	25140030	205010040	R\$ 39,60	3	R\$ 118,80	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	25140040	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS PENIANAS (SEM FÁRMACO INDUÇÃO)	25140050	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR E INFERIOR E TRONCO CELÍACO)	25140060	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	25140070	205010040	R\$ 39,60	15	R\$ 594,00	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	25140080	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	25140090	205010040	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140101	205010040	R\$ 39,60	30	R\$ 1.188,00	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140102	205010040	R\$ 39,60	31	R\$ 1.227,60	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL DIREITO	25140111	205010040	R\$ 39,60	1	R\$ 39,60	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL ESQUERDO	25140112	205010040	R\$ 39,60	1	R\$ 39,60	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	205010016	205010016	R\$ 165,00	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	205010024	205010024	R\$ 165,00	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	205010032	205010032	R\$ 67,86	428	R\$ 29.044,08	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	205020011	205020011	R\$ 117,00	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES - POR FETO	205010059	205010059	R\$ 42,90	4	R\$ 171,60	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	205020038	205020038	R\$ 24,20	371	R\$ 8.978,20	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	205020046	205020046	R\$ 37,95	1008	R\$ 38.253,60	1200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	205020054	205020054	R\$ 24,20	484	R\$ 11.712,80	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	205020070	205020070	R\$ 24,20	57	R\$ 1.379,40	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	205020097	205020097	R\$ 24,20	441	R\$ 10.672,20	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	205020143	205020143	R\$ 24,20	15	R\$ 363,00	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	205020151	205020151	R\$ 39,60	0	R\$ 00,00	10
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	205020160	205020160	R\$ 24,20	80	R\$ 1.936,00	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	205020178	205020178	R\$ 24,20	6	R\$ 145,20	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	205020186	205020186	R\$ 24,20	497	R\$ 12.027,40	1000
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA TRANSRETAL	205020119	205020119	R\$ 24,20	13	R\$ 314,60	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	205020100	205020100	R\$ 24,20	228	R\$ 5.517,60	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	205020127	205020127	R\$ 24,20	173	R\$ 4.186,60	400
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COTOVELO DIREITO	25262021	205020062	R\$ 24,20	38	R\$ 919,60	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COTOVELO ESQUERDO	25262022	205020062	R\$ 24,20	31	R\$ 750,20	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COXOFEMORAL DIREITO	25262051	205020062	R\$ 24,20	9	R\$ 217,80	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) COXOFEMORAL ESQUERDO	25262052	205020062	R\$ 24,20	11	R\$ 266,20	50
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) JOELHO DIREITO	25262061	205020062	R\$ 24,20	130	R\$ 3.146,00	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) JOELHO ESQUERDO	25262062	205020062	R\$ 24,20	135	R\$ 3.267,00	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) MÃO DIREITO	25262081	205020062	R\$ 24,20	26	R\$ 629,20	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) MÃO ESQUERDO	25262082	205020062	R\$ 24,20	19	R\$ 459,80	80
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) OMBRO DIREITO	25262011	205020062	R\$ 24,20	240	R\$ 5.808,00	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) OMBRO ESQUERDO	25262012	205020062	R\$ 24,20	127	R\$ 3.073,40	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PÉ DIREITO	25262091	205020062	R\$ 24,20	26	R\$ 629,20	100

ULTRASSONOGRAFIA

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PÉ ESQUERDO	25262092	205020062	R\$ 24,20	16	R\$ 387,20	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PUNHO DIREITO	25262031	205020062	R\$ 24,20	85	R\$ 2.057,00	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) PUNHO ESQUERDO	25262032	205020062	R\$ 24,20	64	R\$ 1.548,80	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) TORNOZELO DIREITO	25262071	205020062	R\$ 24,20	36	R\$ 871,20	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) TORNOZELO ESQUERDO	25262072	205020062	R\$ 24,20	29	R\$ 701,80	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - DERMATOLÓGICO - PELE E SUBCUTÂNEO (POR LOCALIZAÇÃO)	25253000	205020127	R\$ 24,20	77	R\$ 1.863,40	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS CERVICAL	25211030	205020127	R\$ 24,20	60	R\$ 1.452,00	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS INGUINAL DIREITO	25211011	205020062	R\$ 24,20	73	R\$ 1.766,60	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS INGUINAL ESQUERDO	25211012	205020062	R\$ 24,20	47	R\$ 1.137,40	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS PAREDE ABDOMINAL	25211000	205020046	R\$ 37,95	107	R\$ 4.060,65	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	US - OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	40901262	205020151	R\$ 39,60	5	R\$ 198,00	30

R\$ 164.308,33

LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA								
GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA	PREVISÃO
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COTOVELO DIREITO	206020015	26215021	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COTOVELO ESQUERDO	206020015	26215022	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL DIREITO	206030029	26329051	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL ESQUERDO	206030029	26329052	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR DIREITO	206020015	26215001	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR ESQUERDO	206020015	26215002	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO JOELHO DIREITO	206030029	26329061	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO JOELHO ESQUERDO	206030029	26329062	R\$ 86,75	3	R\$ 260,25	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO OMBRO DIREITO	206020015	26215011	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO OMBRO ESQUERDO	206020015	26215012	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO PUNHO DIREITO	206020015	26215031	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO PUNHO ESQUERDO	206020015	26215032	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO SACROILÍACAS	206030029	26329090	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO TORNOZELO DIREITO	206030029	26329071	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÃO TORNOZELO ESQUERDO	206030029	26329072	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	206010044	26144030	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - FACE OU SEIOS DA FACE	206010044	206010044	R\$ 86,75	9	R\$ 780,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - MASTÓIDES OU ORELHAS	26144010	206010044	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO DIREITO	206020023	26223021	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO ESQUERDO	206020023	26223022	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO DIREITO	206020023	26223011	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO ESQUERDO	206020023	26223012	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA DIREITO	206020023	26223041	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR COXA ESQUERDO	206020023	26223042	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO DIREITO	206020023	26223031	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR MÃO ESQUERDO	206020023	26223032	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ DIREITO	206020023	26223061	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PÉ ESQUERDO	206020023	26223062	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA DIREITO	206020023	26223051	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TC - SEGMENTO APENDICULAR PERNA ESQUERDO	206020023	26223052	R\$ 86,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	206030010	206030010	R\$ 138,63	31	R\$ 4.297,53	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	206010010	206010010	R\$ 86,76	3	R\$ 260,28	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	206010028	206010028	R\$ 101,10	17	R\$ 1.718,70	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	206010036	206010036	R\$ 86,76	4	R\$ 347,04	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	206030037	206030037	R\$ 138,63	28	R\$ 3.881,64	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	206010060	206010060	R\$ 97,44	1	R\$ 97,44	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	206020031	206020031	R\$ 136,41	56	R\$ 7.638,96	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	206010079	206010079	R\$ 97,44	100	R\$ 9.744,00	500

TOMOGRAFIA

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	206010052	206010052	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	CONTRASTE	-	-	-	0	-	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	ANESTESIA PARA EXAME DE IMAGEM	-	-	-	1	-	20

R\$ 30.154,34

LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA								
GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA	PREVISÃO
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	207010064	207010064	R\$ 268,75	12	R\$ 3.225,00	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	207030022	207030022	R\$ 268,75	5	R\$ 1.343,75	30
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	207030014	207030014	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	207030049	207030049	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	207010013	207010013	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	207010056	207010056	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	207020035	207020035	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM ACOMPANHAMENTO ANESTÉSICO	27000000	27000000	-	1	-	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	207010030	207010030	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	207010048	207010048	R\$ 268,75	1	R\$ 268,75	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA	207030057	207030057	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA	207020060	207020060	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	207010021	207010021	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	207020019	207020019	R\$ 361,25	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	207030030	207030030	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	207020027	207020027	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	207010072	207010072	R\$ 268,75	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CONTRASTE	-	-	-	0	-	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ANESTESIA PARA EXAME DE IMAGEM	-	-	-	1	-	20

R\$ 7.256,25

LISTAGEM DE EXAMES PARA CHAMADA PÚBLICA								
GRUPO PROCEDIMENTO	SUBGRUPO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SOLICITAÇÕES	VALOR TOTAL DA FILA	PREVISÃO
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGÍLIA C/ OU S/ FOTOESTÍMULO	211050024	211050024	R\$ 11,34	79	R\$ 895,86	250
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	211050032	211050032	R\$ 25,00	3	R\$ 75,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	211070041	211070041	R\$ 21,00	345	R\$ 7.245,00	800
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	AValiação URODINÂMICA COMPLETA	211090018	211090018	R\$ 07,62	25	R\$ 190,50	100
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	CATETERISMO CARDÍACO	211020010	211020010	R\$ 730,04	74	R\$ 54.022,96	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	209010037	209010037	R\$ 48,16	290	R\$ 13.966,40	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	COLONOSCOPIA	209010029	209010029	R\$ 112,66	157	R\$ 17.687,62	500
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	201010410	201010410	R\$ 202,81	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE – PAAF	201010470	201010470	R\$ 23,73	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	201010607	201010607	R\$ 140,00	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	COLETA DE MATERIAL	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	201010585	201010585	R\$ 66,48	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	VIDEOLARINGOSCOPIA	209040041	209040041	R\$ 45,50	0	R\$ 00,00	20
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	211020044	211020044	R\$ 30,00	68	R\$ 2.040,00	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	211020060	211020060	R\$ 30,00	39	R\$ 1.170,00	200
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	ELETRONEUROMIOGRAMA	211050083	211050083	R\$ 27,00	10	R\$ 270,00	200

R\$ 97.563,34